



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 114/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para atender as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 097/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 677.800,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado para dar suporte as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, mais especificamente para pagamento de profissionais da atenção básica, tendo em vista a defasagem verificada no orçamento vigente para esta dotação e os cálculos indicadores de provável excesso deste recurso. Salientou-se que estes valores, farão frente às despesas dos salários de dezembro, décimo terceiro e férias do quadro funcional destas áreas para todo o restante do exercício financeiro de 2018. Informou ainda que, os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados por meio de recursos de provável excesso de arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 07 de Dezembro de 2018.

Ayr Hoffmann

Relator

Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro

Fenelon Bueno Moreira

Presidente